Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

Extensivo ao **Sr. Dirceu Fulber**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**INDICAÇÃO Nº 141/2025**

A necessidade de instalação de câmeras de segurança no campo sintético, na quadra de areia, no vestiário e no parquinho da Comunidade São João.

**Justificativa**

A presente indicação visa reforçar a segurança dos frequentadores e usuários dos espaços públicos citados, que são amplamente utilizados por crianças, jovens e demais membros da comunidade. A ausência de sistema de monitoramento tem gerado insegurança e possibilitado atos de vandalismo e uso inadequado dos equipamentos públicos. A instalação de câmeras de vigilância contribuirá para a preservação do patrimônio público, inibindo ações delituosas, promovendo sensação de segurança, além de possibilitar resposta mais eficaz em casos de ocorrências. Trata-se de medida preventiva, que visa proteger os cidadãos e garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para a prática de esportes, lazer e convivência social.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

**VALDIR BOBBI**

Vereador